



BIBLIOTECA
Seção Judiciária do PR

PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 462/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N: 4323

ANO XL

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1995

EDIÇÃO DE HOJE

76

PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PÁGINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência _____ 01

Departamento Administrativo _____

Departamento Econômico
e Financeiro _____

Departamento do Patrimônio _____ 04

Secretaria _____

Câmaras Cíveis _____

Câmaras Criminais _____

Serviço de Preparo _____

Seção de Distribuição _____

Corregedoria da Justiça _____

Conselho da Magistratura _____

Escola da Magistratura _____

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência _____ 05

Secretaria _____

Departamento Administrativo _____

Departamento Econômico
e Financeiro _____

Processo Cível _____

Processo Crime _____

Preparo e Distribuição _____

COMARCA DA CAPITAL

Cível _____

Crime _____

COMARCA DO INTERIOR

Cível _____

Crime _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

06

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital _____ 06

Interior _____ 09

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL _____ 27

JUSTIÇA DO TRABALHO _____ 27

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO _____

JUSTIÇA MILITAR _____

JUSTIÇA FEDERAL _____ 49

EDITAIS JUDICIAIS _____

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00030

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1846/95-4,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, ao Bacharel HUGO VIEIRA FILHO, no cargo de Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com a promoção horizontal prevista no Decreto Judiciário nº 161/88, com proventos proporcionais a trinta e um trinta e cinco avos (31/35), com esteio nos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, acrescidos de Verba de Representação prevista no artigo 5º, da Lei nº 7881/84, incorporados aos proventos nos termos do artigo 11, da Lei nº 7825/83; vinte por cento (20%) da gratificação decorrente do exercício de cargo em Comissão de Diretor do Departamento do Patrimônio, símbolo DAS-3, acompanhado da respectiva Gratificação de Representação, instituída pelos Decretos nºs. 4905 e 4906/82, nos termos do artigo 159, combinado com o artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70 e parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 9937/92; vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70; cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, calculada na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça, e da gratificação de Função símbolo 1-F, inerente ao cargo de Assessor Jurídico, conforme previsão da Lei nº 8672/87.

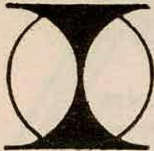
Curitiba, 17 de janeiro de 1995.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Nota: Aos Senhores assinantes de nossos jornais com remessa, esclarecemos que as mesmas são feitas pelos correios na categoria de impressos, cujo custo é o repassado. Portanto, não nos responsabilizamos por atrasos nas entregas.



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)

252-2012 — (Diretoria)

Caixa Postal nº 1182

FAX

Cep-10030-050

253-4302 — (Diretoria)

PABX-(041) 252-4411-(Informações)

253-2074 — (Gerência Comercial)

| | |
|-------------------------------------|------------|
| PÁGINA | R\$ 170,00 |
| MEIA PÁGINA | R\$ 85,00 |
| CUSTO: 1 centímetro da coluna | R\$ 4,00 |

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

| | |
|------------------------------------|------------|
| Semestral Sem remessa postal | R\$ 40,00 |
| Semestral Com remessa postal | R\$ 130,00 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

| | |
|------------------------------------|------------|
| Semestral Sem remessa postal | R\$ 22,00 |
| Semestral Com remessa postal | R\$ 112,00 |

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

| | |
|--------------------------|----------|
| Sem remessa postal | R\$ 0,30 |
| Com remessa postal | R\$ 0,80 |

FOTOCOPIAS

| | |
|--|----------|
| Formato Ofício — Unidade | R\$ 0,05 |
| Formato Diário Oficial — Unidade | R\$ 0,08 |

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

| NOME DO LIVRO | PREÇO |
|--|----------|
| DECRETO FEDERAL 8666/93 | R\$ 1,00 |
| CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA | R\$ 3,00 |
| REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA | R\$ 3,00 |
| CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR | R\$ 2,00 |
| COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 | R\$ 3,00 |
| CONSTITUIÇÃO FEDERAL | R\$ 3,00 |
| PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA | R\$ 3,00 |
| REG. ICMS D. ESTADUAL — 1968/93 | R\$ 9,00 |
| ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | R\$ 3,00 |

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Rama 109

Diário da Justiça
ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente
Des. LIMA LOPES Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

- 1ª CÂMARA CÍVEL**
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira
- 2ª CÂMARA CÍVEL**
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira
- 3ª CÂMARA CÍVEL**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel

- Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira
- 4ª CÂMARA CÍVEL**
Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira
- 1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

- Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Accácio Cambi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

- Des. Mattos Guedes — Presidente
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ªs feiras

2ª CÂMARA CRIMINAL

- Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Luiz Viel
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ªs feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

- Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Luiz Viel
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

- COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**
Des. RONALD ACCIOLY — Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCÁCIO CAMBI

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX 252-7447

DR. CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA Presidente
DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

- DR. MÁRIO RAU — Presidente
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Aurélio Feijó" — TERÇAS-FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDEIRO CLEVE — Presidente
DR. RIBAS MALACHINI
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

QUARTA CÂMARA CÍVEL

- DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
Sala "Des. Aurélio Feijó" — QUARTAS-FEIRAS
QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. NEWTON LUZ — Presidente
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

SEXTA CÂMARA CÍVEL

- DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI DE SOUZA
Sala "Des. Aurélio Feijó" — SEGUNDAS-FEIRAS
SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

OITAVA CÂMARA CÍVEL

- DR. LOPES DE NORONHA — Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior" — SEGUNDAS-FEIRAS
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

- DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA
Sala "Des. Aurélio Feijó" — QUINTAS-FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

- DR. OCTAVIO VALEIXO — Presidente
DR. QESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZAITAR
DR. WANDERLEI RESENDE
Sala "Des. Pacheco Júnior" — TERÇAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

QUINTAS-FEIRAS

- DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó" — QUINTAS-FEIRAS
1º GRUPO — 1 e 3ª Câm. Cív.
1 e 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. QESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZAITAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2º GRUPO — 2 e 4ª Câm. Cív.

- DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior" — SEGUNDAS-FEIRAS
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

3º GRUPO — 3 e 7ª Câm. Cív.

- DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA
4º GRUPO — 4 e 8ª Câm. Cív.
2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior" — SEGUNDAS-FEIRAS
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

5º GRUPO — 5 e 9ª Câm. Cív.

- DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA
6º GRUPO — 6 e 10ª Câm. Cív.
2 e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

7º GRUPO — 7 e 11ª Câm. Cív.

- DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA
8º GRUPO — 8 e 12ª Câm. Cív.
2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" — 1º GRUPO — 1 e 3ª Câm. Crim.
1 e 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO — 2 e 4ª Câm. Crim.
2 e 4ª QUARTAS-FEIRAS
ORGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente

9º GRUPO — 9 e 13ª Câm. Cív.

- DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA
10º GRUPO — 10 e 14ª Câm. Cív.
2 e 4ª QUARTAS-FEIRAS
ORGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente
OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONAM MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00031

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37397/94,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, ao Bacharel HENRIQUE JOSÉ PINHEIRO GIUBLIN, no cargo de Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com a promoção horizontal prevista no Decreto Judiciário nº 161/88, com proventos proporcionais a trinta e dois trinta e cinco avos (32/35), com o arredondamento previsto no artigo 132, § 2º, da Lei nº 6174/70, com esteio nos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, acrescidos de Verba de Representação prevista no artigo 5º, da Lei nº 7881/84, incorporados nos vencimentos conforme dispõe o artigo 11, da Lei nº 7825/83; vinte por cento (20%) da gratificação decorrente do exercício de cargo em Comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, acompanhado da respectiva Gratificação de Representação, instituída pelos Decretos nºs. 4905 e 4906/82, nos termos do artigo 159, combinado com o artigo 40, inciso III, da Lei nº 6174/70 e parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 9937/92; vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais e cinco por cento (5%) do plano anual, de acordo com os artigos 170 e 171, da Lei nº 6174/70; vinte e cinco por cento (25%) de adicionais trienais nos termos do artigo 3º da Lei nº 12/64; cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, calculada na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça, e da gratificação de Função símbolo 1-F, conforme previsão da Lei nº 8672/87.

Curitiba, 17 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00032

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57769/94-7,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, à Bacharel HELENA DE JESUS FERREIRA NUNES, no cargo de Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com a promoção horizontal prevista no Decreto Judiciário nº 161/88, com proventos proporcionais a vinte e cinco trinta avos (25/30), com esteio nos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, acrescidos de Verba de Representação prevista no artigo 5º, da Lei nº 7881/84, conforme dispõe o artigo 11, da Lei nº 7825/83 e da Gratificação símbolo 1-F, de acordo com a Lei nº 8672/87; vinte por cento (20%) de quinquênios, "ex-vi" do artigo 34, inciso XVII da Constituição Estadual, combinado com o artigo 170, da Lei nº 6174/70; cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, calculada na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 17 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00033

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61231/94-0,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, à Bacharel VERA MARIA D'ALMEIDA SANTOS, no cargo de Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com a promoção horizontal prevista no Decreto Judiciário nº 161/88, com proventos integrais, por contar com mais de trinta e três (33) anos de serviço, com esteio nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, inclusive Verba de Representação prevista no artigo 5º, da Lei nº 7881/84, incorporados aos proventos nos termos do artigo 11, da Lei nº 7825/83; vinte e cinco por cento (25%) de adicionais trienais, de acordo com a Lei nº 12/64 e Portaria nº 892/69-TJ., vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais e vinte por cento (20%) de adicionais anuais, de acordo com os artigos 170 e 171, da Lei nº 6174/70; cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, calculada na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça, e da gratificação de Função símbolo 1-F, conforme previsão da Lei nº 8672/87.

Curitiba, 17 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00034

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24495/94, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

o Decreto Judiciário nº 499, de 12 de agosto de 1994, na parte referente a contratação de DICESAR BECHES VIEIRA JÚNIOR.

Curitiba, 17 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00035

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24495/94, resolve

A U T O R I Z A R

a contratação, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de ELAINE DO PILAR CARVALHO, aprovada em teste seletivo, para prestar serviços pelo período de um (01) ano, junto ao Cartório Criminal da Comarca de Araucária, nas funções de Agente de Serviços Gerais, nível 12, com fundamento no artigo 27, inciso IX, alíneas "a" e "b" da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda nº 02, de 16.12.93, e na Lei Estadual nº 9.198, de 18.01.90.

Curitiba, 17 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00036

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37704/94, resolve

TORNAR SEM EFEITO

O Decreto Judiciário nº 602, de 27 de setembro de 1994, na parte referente a contratação de CARLOS FERNANDO DAL POZZO.

Curitiba, 17 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00037

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61930/94-8, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 20 de dezembro de 1994, LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI, do cargo em comissão de Assistente Técnico do Centro de Documentação do Gabinete do Subsecretário, símbolo DAS-5.

Curitiba, 17 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00038

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61930/94-8, resolve

NOMEAR

DENISE ANTUNES FERREIRA BASTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico do Centro de Documentação do Gabinete do Subsecretário, símbolo DAS-5, a partir de 20 de dezembro de 1994.

Curitiba, 17 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00039

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59337/94-3, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 03 de dezembro de 1994, CARMEN DA MOTTA DE AGUILAR, do cargo de Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 03/95.-

- Prot.39.096/94 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de fls. 184 usque 191, por mim rubricadas;
- II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento ("Tomada de Preços nº 36/94"), nos itens 01, 02, 32, 37 e 38, à empresa ANDA RAÍ COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de R\$ 2.988,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e oito reais); nos itens 03, 07, 09, 10, 15, 16, 28, 36, 44, à empresa BROTTO-REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de R\$ 13.881,00 (Treze mil, oitocentos e oitenta e hum reais), no item 17, à empresa JOÃO MANNE & CIA. / LTDA., no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais), nos itens 04, 12, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30, à empresa WULCABRILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA., pelo valor total de R\$ 5.630,00 (Cinco mil, seiscentos e trinta reais); nos itens 05, 06, 11, 13, 14 e 35, à empresa BELGA INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA., pelo valor total / de R\$ 7.395,20 (Sete mil, trezentos e noventa e cinco reais, vinte / centavos), no item 39, à empresa CASA DO CADERNO LTDA., pelo valor total de R\$ 828,00 (Oitocentos e vinte e oito reais); no item 33, à / empresa ECL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., / pelo valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil, duzentos reais); nos itens 19, 21 e 27, à empresa JET LIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA / LTDA., pelo valor total de R\$ 4.458,00 (Quatro mil, quatrocentos e / cinquenta e oito reais), e nos itens 40, 41 e 42, à empresa HÓRUS COMÉRCIO DE MANUFATURADOS., pelo valor total de R\$ 1.457,00 (Hum mil / e quatrocentos e cinquenta e sete reais), observadas as disposições / legais;
- III - Quanto aos itens 08, 20, 31, 34 e 43, ao Departamento do Patrimônio, para os devidos fins;
- IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de notas de empenhos;
- V - Publique-se. Em 16 de Janeiro de 1995.

RELAÇÃO Nº 04 /95.-

- Prot.21.432/93 - SUPERVISOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - I - Homologo o julgamento de fls. 213 usque 221, por mim rubricadas;
- II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento ("Tomada de Preços nº 009/94"), à empresa MPS-INFORMÁTICA S/C LTDA., referente / a aquisição / licença de uso de um processador de linguagem MUMPS (tec

nologia M), padrão ANSI, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), bem como a contratação da empresa adjudicada para prestação dos serviços de manutenção com atualizações de versão, pelo valor total mensal de R\$ 1.080,00 (Hum mil, oitenta reais), na forma da minuta anexa ao edital;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emitir a respectiva/ nota de empenho;

IV - Ao Departamento do Patrimônio, para elaborar o respectivo termo , contratural;

V - Publique-se. Em 16 de Janeiro de 1995.

RELAÇÃO Nº 05 /95.-

Prot.39.005/95 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de fls. 179 usque 184, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento ("Tomada de Preços nº 35/94") nos itens 01, 04 e 10, à empresa PÉTASO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de R\$.... 16.087,00 (Dezesseis mil, oitenta e sete reais), nos itens 07, 09 e 14 à empresa SUPRIBYTE INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de R\$..... 28.559,00 (Vinte e oito reais, quinhentos e cinquenta e nove reais); nos itens 06 e 08, à empresa VESPASIANO FIORAVANTI & CIA. LTDA., pelo valor total de R\$ 1.079,60 (Hum mil, setenta e nove reais, sessenta / centavos); nos itens 02 e 03, à empresa DISTRIBUIDORA E PAPELARIA CASA DO CADERNO LTDA., no valor total de R\$ 3.223,20 (Três mil, duzentos e vinte e três reais, vinte centavos); no item 05, à empresa JOÃO HAUPT & CIA. LTDA., pelo valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil, quatrocentos reais), e nos itens 11, 12 e 13, à empresa TROPFORM FORMULÁRIOS CONTÍNUO LTDA., pelo valor total de R\$ 25.555,50 (Vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta centavos), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de notas de / empenho;

IV - Publique-se. Em 16 de Janeiro de 1995.

RELAÇÃO Nº 06 /95.-

Prot.54.646/94 - DIRETOR DE GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - I - Homologo o julgamento de fls. 30/31, por / mim rubricadas;

II - Ao Departamento do Patrimônio para as devidas providências;

III - Publique-se. Em 16 de Janeiro de 1995.

Prot.42.469/94 - CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO PARANÁ - I - Homologo o julgamento de fls. 32 usque 35, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento ("Convite nº 60/94"), à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pelo valor total de R\$ 3.195,60 (Três mil, cento e noventa e cinco reais, sessenta centavos); observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se. Em 16 de Janeiro de 1995.

Prot. 35.365/94 - CHEFE DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES E PLANEJAMENTO DE OBRAS - I - Homologo o julgamento de fls. 39 usque / 42, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento ("Convite nº 63/94") à empresa ARMALFRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA pelo valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro mil,quatrocentos reais), ob servadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de/ empenho;

IV - Publique-se. Em 16 de Janeiro de 1995.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 07 /95.-

Prot.50.787/94 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de fls. 52 usque 55, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento ("Convite nº 57/94"), nos itens 01, 02 e 03 à empresa VESPASIANO FIORAVANTI & CIA. LTDA., pelo valor total de R\$ 12.519,00 (Doze mil, quinhentos e dezenove reais), e no item 04 à empresa DATASUPRI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de notas de/ empenho;

IV - Publique-se. Em 16 de Janeiro de 1995.

RELAÇÃO Nº 08 /95.-

Prot.14.784/94 - CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - I - Homologo o julgamento de fls. 142 usque 146, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento ("Tomada de Preços nº 030/94"), no item 01, à empresa LOJAS DO PEDRO LTDA., pelo valor total de R\$ 2.480,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais); / nos itens 02, à empresa AJL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 2.788,00 (Dois mil, setecentos e oitenta e oito/ reais); e nos itens 03, 04 e 05, à empresa J. L. LEITE & CIA. LTDA., pelo valor total de R\$ 31.729,80 (Trinta e hum mil, setecentos e vinte e nove reais, oitenta centavos), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de notas de / empenho;

IV - Publique-se. Em 16 de Janeiro de 1995.

TRIBUNAL DE ALCADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 27/95

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 583/95, resolve:

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir do último dia 16, as férias legais alusivas ao exercício de 1994, de OTILIA DE ALMEIDA FERREIRA, matricula n. 5321, Agente de Conservação nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 16 (dezesseis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de janeiro de 1995.


MARCOS ANTONIO FRASON
Secretário em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N. 28/95

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 591/95, resolve:

C O N C E D E R

a OSMAR ANTONIO BURATO, matricula n. 5059, Agente de Serviço Externo nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, transferidas pela Ordem de Serviço n. 10/95, a partir do último dia 16.

Curitiba, 17 de janeiro de 1995.


MARCOS ANTONIO FRASON
Secretário em exercício

ORDEN DE SERVIÇO N. 29/95

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 592/95, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de SUELI DOS SANTOS, matrícula n. 5155, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de fevereiro, pela Ordem de Serviço n. 365/94, de 29 de novembro de 1994, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 17 de janeiro de 1995.

MARCOS ANTONIO PRASON
Secretário em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA No 007/95

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 625, de 09 de maio de 1994, resolve:

C A S S A R

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias das servidoras abaixo relacionadas, a partir de 03 de janeiro do corrente, assegurando-se-lhes os 29 (vinte e nove) dias restantes para gozo em época oportuna.

| NOME | R.G. | PERÍODO |
|--------------------------|-------------|---------|
| SOMÉ LEPREVOST | 635.967-1 | 1995 |
| SÔNIA MARIA DE FREITAS | 4.112.164-8 | 1995 |
| VERA LÚCIA H. DE ANDRADE | 1.982.572-8 | 1995 |

Curitiba, 11 de janeiro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS COELHO MENDES
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 008/95

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 625, de 09 de maio de 1994, resolve:

D E S I G N A R

as servidoras abaixo relacionadas, para perceberem, em substituição às respectivas titulares, as funções gratificadas correspondentest

| SERVIDOR | R.G. Nº | PERÍODO | GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO |
|------------------|-------------|---------------------|------------------------|
| CATARINA SCHINDA | 3.629.475-2 | 02/01/95 A 31/01/95 | GF-1 |
| MARIA LÍDIA ROSA | 3.188.648-2 | 02/01/95 A 31/01/95 | GF-1 |

Curitiba, 11 de janeiro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS COELHO MENDES
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

EDITAIS JUDICIAIS COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA FALENCIAS E CONCORDATAS DE CURITIBA- PARANÁ.

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO: OTTOMAR FREDERICO NEUMANN.
O DOUTOR SALVATORE ANTONIO ASTUTI, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DE CURITIBA- PARANÁ

FAZ SABER: aos que o presente edital virem, em especial: OTTOMAR FREDERICO NEUMANN, que por este Juízo, será levado a Público, praça de venda e arrematação dos bens penhorados, que se realizará no dia 09 DE FEVEREIRO de 1995, às 13:35 horas, para primeira praça, no lugar de costume, não podendo o preço da arrematação ser inferior ao da avaliação devidamente atualizada. O seguinte bem penhorado na ação de EXECUTIVO FISCAL sob nº 4.124/90, requerido pelo MUNICIPIO DE CURITIBA contra OTTOMAR FREDERICO NEUMANN.

BEM A SER VENDIDO: UM LOTE DE TERRENO localizado na rua 9, S/N, Planta Vila Amureros, lote 58, com área de 9.999 metros quadrados, indicação fiscal nº 890.024.003.000, matrícula nº 7607 da 8ª circunscrição imobiliária desta capital.

ONUS: Hipoteca em favor do exequente.
RECURSOS PENDENTES: Não há.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Cartório deste Juízo. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORANCIA, MANDOU O MM. JUIZ QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE DEVERÃO SER PUBLICADOS E AFIXADOS NA FORMA DA LEI. Dado e Passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, Escrivão o fiz datilografar e o subscrevi.

F-56,00 P-9348

SALVATORE ANTONIO ASTUTI
Juiz de Direito Substituto

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO NA AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5º ANDAR - EDIFÍCIO MONTEPAR.

EDITAL DE PRAÇA EM BENS DO EXECUTADO WILSON CALSAVARA BONIN, BEM COMO INTIMAÇÃO DO MESMO E SUA ESPOSA GISLENE BONIN, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

O DOUTOR IRAJA PRESTES MATTAR, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA JUIZO E CARTÓRIO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 10 (dez) dias que correrá em Cartório, expedido nos autos de EXECUTIVO FISCAL, sob nº 9.608, em que é exequente MUNICIPIO DE CURITIBA e executado WILSON CALSAVARA BONIN, que no dia 15 de fevereiro próximo vindouro, às 14:00 horas, em frente ao Cartório deste Juízo, será levado à PRAÇA o bem penhorado ao executado, constante de: 1 (Hum) lote de terreno localizado na rua Rodrigo Otávio nº 1.692, indicação fiscal nº 34.043.022.000-0, área construída 150 m2. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS). No dia e hora supra descritos o bem acima mencionado será levado à PRAÇA, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, no endereço supra aludido e será arrematado por quem maior lance oferecer. - Pelo presente, fica ainda INTIMADO o Executado bem como sua esposa Sra. GISLENE BONIN, da PRAÇA designada, ficando também cientes que na eventualidade do ato acima referido não poder ser realizado na data indicada, fica transferido para o dia imediatamente seguinte, no mesmo horário. - E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente edital que deverá ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. EU, OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA, Escrivão que o fiz datilografar e subscrevi.

IRAJA PRESTES MATTAR
Juiz de Direito

F-76,00 P-9347

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CRIMINAL COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA, COM PRAZO DE 15 DIAS. OIA 0

A Doutora LELIA S. N. NEGRÃO GIACOMET, MM. Juiz de Direito da 7ª. Vara Criminal de Curitiba, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA, natural de QUITANDINHA/PR, nascido em 12/08/71, filho de JOSE DOS SANTOS FERREIRA e de ALVARINA PIREZ COLACO, ora em lugar incerto e não sabido, pelo presente citá-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum, no dia 16 DE FEVEREIRO DE 1995 às 10:40 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções do artigo ART 129-LESAD CORPORAL, CAPUT C/C ART 61 INC II LETRA F E H DO CP.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 10 de janeiro de 1995. EU, *[assinatura]*, MÔNICA T SOVINSKI, Escrivã Designada, que o subscrevi.

G-P-9412

[assinatura]
LELIA S. N. NEGRÃO GIACOMET
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITACAO DO RÉU MURILO COSTA,
COM PRAZO DE 15 DIAS.OIA O

A Doutora LELIA S. N. NEGRÃO GIACOMET, MM.
Juiz de Direito da 7a. Vara Criminal de
Curitiba, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a MURILO COSTA, natural de CURITIBA/PR, nascido em 02/09/66, filho de ORLANDO DE ARAUJO COSTA e de JACY DE CASTRO COSTA, ora em lugar incerto e não sabido, pelo presente citá-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum, no dia 16 DE FEVEREIRO DE 1995 às 10:30 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas s0ncões do artigo ART 129-LESAO CORPORAL, CAPUT DO CP.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 10 de janeiro de 1995. EU, *[assinatura]*, MÔNICA T SOVINSKI, Escrivã Designada, que o subscrevi.

[assinatura]
LELIA S. N. NEGRÃO GIACOMET
JUIZ DE DIREITO

G-P-9413

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITACAO DO RÉU LUIZ ANTONIO DE
PAIVA, COM PRAZO DE 05 DIAS.OIA O

A Doutora LELIA S. N. NEGRÃO GIACOMET, MM.
Juiz de Direito da 7a. Vara Criminal de
Curitiba, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a LUIZ ANTONIO DE PAIVA, natural de NOVA ESPERANCA/PR, nascido em 14/10/59, filho de LUIZ DE PAIVA e de JUSTA GOMES DE PAIVA, ora em lugar incerto e não sabido, pelo presente citá-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum, no dia 16 DE FEVEREIRO DE 1995 às 10:30 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas s0ncões do artigo ART 16-USO PROPRIO-LEI 6368/76.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 10 de janeiro de 1995. EU, *[assinatura]*, MÔNICA T SOVINSKI, Escrivã Designada, que o subscrevi.

[assinatura]
LELIA S. N. NEGRÃO GIACOMET
JUIZ DE DIREITO

G-P-9414

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITACAO DO RÉU WALDECIR ALVES,
COM PRAZO DE 05 DIAS.OIA O

A Doutora LELIA S. N. NEGRÃO GIACOMET, MM.
Juiz de Direito da 7a. Vara Criminal de
Curitiba, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a WALDECIR ALVES, natural de ANIS CHATEAUBRIAND/PR, nascido em 09/09/68, filho de OSCAR ALVES e de APARECIDA BARROS ALVES, ora em lugar incerto e não sabido, pelo presente citá-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum, no dia 16 DE FEVEREIRO DE 1995 às 10:00 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas s0ncões do artigo ART 16-USO PROPRIO-LEI 6368/76.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 10 de janeiro de 1995. EU, *[assinatura]*, MÔNICA T SOVINSKI, Escrivã Designada, que o subscrevi.

G-P-9415

[assinatura]
LELIA S. N. NEGRÃO GIACOMET
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITACAO DO RÉU ANTONIO LOPES
FIALHO, COM PRAZO DE 05 DIAS.OIA O

A Doutora LELIA S. N. NEGRÃO GIACOMET, MM.
Juiz de Direito da 7a. Vara Criminal de
Curitiba, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ANTONIO LOPES FIALHO, natural de SAO MIGUEL DO ANTA/MG, nascido em 10/04/67, filho de SEBASTIAO DE ALMEIDA FIDHO e de MARIA IMACULADA FIDHO, ora em lugar incerto e não sabido, pelo presente citá-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum, no dia 16 DE FEVEREIRO DE 1995 às 10:00 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas s0ncões do artigo ART 16-USO PROPRIO-LEI 6368/76.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 10 de janeiro de 1995. EU, *[assinatura]*, MÔNICA T SOVINSKI, Escrivã Designada, que o subscrevi.

G-P-9416

[assinatura]
LELIA S. N. NEGRÃO GIACOMET
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITACAO DO RÉU ALDEMIR ALVES,
COM PRAZO DE 05 DIAS.OIA O

A Doutora LELIA S. N. NEGRÃO GIACOMET, MM.
Juiz de Direito da 7a. Vara Criminal de
Curitiba, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ALDEMIR ALVES, natural de PORARA DO DESTA/PR, nascido em 10/04/60, filho de OSCAR ALVES e de APARECIDA BARROS ALVES, ora em lugar incerto e não sabido, pelo presente citá-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum, no dia 16 DE FEVEREIRO DE 1995 às 10:00 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas s0ncões do artigo ART 16-USO PROPRIO-LEI 6368/76.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 10 de janeiro de 1995. EU, *[assinatura]*, MÔNICA T SOVINSKI, Escrivã Designada, que o subscrevi.

G-P-9417

[assinatura]
LELIA S. N. NEGRÃO GIACOMET
JUIZ DE DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba



Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua José Loureiro, 133 - Edif. Mauá - 18º Andar - Fone: 233-4107

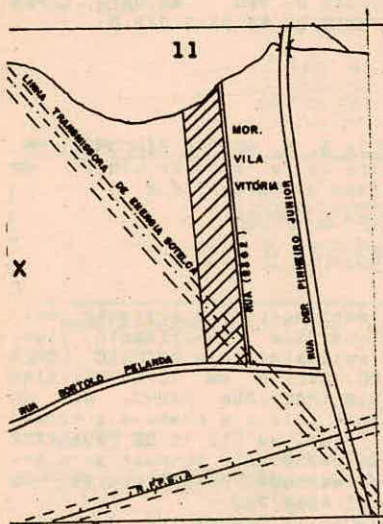
ITALO CONTI JÚNIOR

OFICIAL
CIC Nº 004066559/91

EDITAL

ITALO CONTI JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis da 8ª. Circunscrição desta Comarca de Curitiba-Pr.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que se acham depositados em seu Cartório na Rua José Loureiro 133, 18º andar, nesta Capital, como determina o Art. 19 da Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979, aos autos contendo os documentos exigidos pelo Art. 18 da citada Lei, referente ao imóvel denominado MORADIAS MARUPIARA, situada no lugar Tatuquara, nesta Capital, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal Local sob nº 2.129 em 18/09/94. Decreto nº 507/94, de propriedade da Companhia de Habitação Popular de Curitiba-COHAB-CT, os quais ficam franqueados ao exame dos interessados na conformidade com o § 1º do citado Art. 19.



SITUAÇÃO
ESC.: 1:10.000

CURITIBA, 05 DE DEZEMBRO de 1994.

F-240,00 P-9398
p/COHAB

OFICIAL DO REGISTRO

JUIZ DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, COM PRAZO DE 15 DIAS. OIA O

A Doutora LELIA S. N. NEGRÃO GIACOMET, MM. Juiz de Direito da 7ª. Vara Criminal de Curitiba, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, natural de WENCESLAU BRAZ-PR, nascido em 22/10/73, filho de FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA e de FANI MARIA DE OLIVEIRA, ora em lugar incerto e não sabido, pelo presente citá-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum, no dia 16 DE FEVEREIRO DE 1995 às 09:00 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções do artigo ART 16-USO PRÓPRIO-LEI 6368/74.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 10 de janeiro de 1995. EU, *[Assinatura]* MÔNICA T SOVINSKI, Escrivã Designada, que o subscreeva.

G-P-9418

[Assinatura]
LELIA S. N. NEGRÃO GIACOMET
JUIZ DE DIREITO

JUIZ DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU ELMAR HENRIQUE HELLA, COM PRAZO DE 15 DIAS. OIA O

A Doutora LELIA S. N. NEGRÃO GIACOMET, MM. Juiz de Direito da 7ª. Vara Criminal de Curitiba, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ELMAR HENRIQUE HELLA, natural de CURITIBA/PR, nascido em 24/07/65, filho de ELOI ALCEU HELLA e de MARIA DO RÓCIO COSTA HELLA, ora em lugar incerto e não sabido, pelo presente citá-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum, no dia 16 DE FEVEREIRO DE 1995 às 10:00 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções do artigo ART 331-DESACATO.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 10 de janeiro de 1995. EU, *[Assinatura]* MÔNICA T SOVINSKI, Escrivã Designada, que o subscreeva.

G-P-9419

[Assinatura]
LELIA S. N. NEGRÃO GIACOMET
JUIZ DE DIREITO

JUIZ DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU HELIO LUIS DE JESUS, COM PRAZO DE 15 DIAS. OIA O

A Doutora LELIA S. N. NEGRÃO GIACOMET, MM. Juiz de Direito da 7ª. Vara Criminal de Curitiba, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a HELIO LUIS DE JESUS, natural de RIO POMBA/MG, nascido em 16/09/65, filho de ANTONIO GERALDO DA SILVA e de ANA ROSA DE JESUS, ora em lugar incerto e não sabido, pelo presente citá-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum, no dia 16 DE FEVEREIRO DE 1995 às 10:30 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções do artigo ART 129-LESAO CORPORAL, CAPUT DO CP.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 10 de janeiro de 1995. EU, *[Assinatura]* MÔNICA T SOVINSKI, Escrivã Designada, que o subscreeva.

G-P-9420

[Assinatura]
LELIA S. N. NEGRÃO GIACOMET
JUIZ DE DIREITO

JUIZ DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU MARCELO CRUZ, COM PRAZO DE 15 DIAS. OIA O

A Doutora LELIA S. N. NEGRÃO GIACOMET, MM. Juiz de Direito da 7ª. Vara Criminal de Curitiba, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a MARCELO CRUZ, natural de CURITIBA/PR, nascido em 13/04/75, filho de ALDIVO CRUZ e de ROSELI FERNANDES CRUZ, ora em lugar incerto e não sabido, pelo presente citá-lo e chama-lo a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum, no dia 16 DE FEVEREIRO DE 1995 às 10:45 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções do artigo ART 155-FURTO, CAPUT.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 10 de janeiro de 1995. Eu, *[assinatura]* MÔNICA T SOVINSKI, Escrivã Designada, que o subscrevi.

G-P-9421

[assinatura]
LELIA S. N. NEGRÃO GIACOMET
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL
CURITIBA - PARANA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS:

EDITAL DE CITAÇÃO DE WALDOMIRO MIRANDA, brasileiro, casado, pedreiro, inscrito no CPF sob nº 202.024.669/49, e sua mulher de nome e de qualificação ignorada, bem como os demais possíveis interessados, ausentes, incertos ou desconhecidos, assim como seus cônjuges, se casados forem, para contestarem a AÇÃO DE USUCAPIÃO, sob nº 004/95, que tramita na 9ª Vara Cível de Curitiba, sito na Avenida Cândido de Abreu, nº 535, 10º Andar, Edifício Montepar, Centro Cívico, movida por INOCENCIA CUSTODIA FOR, referente ao imóvel cadastrado pela indicação fiscal 89.156.013.000-3, localizando-se à rua David Escussiato, nº 27, Jardim Independência, Bairro Fazendinha, nesta Capital, com área total de 332,90m2, contendo uma casa de madeira e alvenaria, de 164,13m2. FICAM TAMBÉM INTIMADOS para comparecerem na audiência preliminar de justificação de posse, designada para o dia 30 de março de 1.995, às 15:00 horas, neste Juízo. O prazo de quinze (15) dias para a contestação fluirá da decisão que declarar justificada a posse. **ADVERTENCIA:** Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contestados. Curitiba, 13/01/95.***** Eu, Nadil Furlan, Escrivão, o subscrevo.

T. 74905

[assinatura]
JURANDYR SOUZA ALVES
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL
CURITIBA - PARANA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS:

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO da empresa executada GUIMAPOL COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., estabelecida à Rua Dr. Reinaldo Machado, nº 1.079, Prado Velho, nesta Capital, através de seu representante legal Sr. MARCOS BRANDALISE, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para querendo, contestar a AÇÃO DE ORDINARIA, PROC. SUM., Nº 542/93, movida por GILDA SOARES FERNANDES DO AMARAL, referente ao contrato de aquisição de uma casa de madeira onde a ré deixou de construir a casa contratada, negando-se inclusive a devolver os valores recebidos. FICA TAMBÉM INTIMADO para comparecer perante este Juízo da Nona Vara Cível, sito na Avenida Cândido de Abreu, nº 535, 10º Andar, Edifício Montepar, Centro Cívico, nesta Capital, no dia 10 de fevereiro de 1.995, às 15:30 horas, para a audiência de conciliação instrução e julgamento, devidamente acompanhados de advogado, apresentem defesa oral ou escrita e produzam provas, sob pena de não o fazendo, presumirem-se como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor na inicial (artigos 285, 2ª parte e 319 do Código de Processo Civil). Haverá tentativa de conciliação momentos antes da instrução, propriamente dita. Em caso negativo, as partes prestarão seus depoimentos pessoais, sob pena de confesso, ou seja, presumir-se-ão confessados os fatos articulados contra si, caso não compareça ou comparecendo se recusem a depor (artigo 343, parágrafos 1º e 2º do Código de Processo Civil). Curitiba, 28/11/94. Eu, *[assinatura]* Nadil Furlan, Escrivão, que o fiz datilografar e o subscrevi, por determinação judicial.

T. 74908

[assinatura]
SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, SITO A AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5º ANDAR - EDIFICIO MONTEPAR.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS B. DE LIMA & ROCHA FILHO LTDA/ANTONIO SOARES DA ROCHA FILHO E ROBERTO CARLOS BARBOSA DE LIMA, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL sob nº 31.312/94 em que é exequente BANCO DO ESTADO DO

PARANA S/A e executados B. DE LIMA & ROCHA FILHO LTDA e OUTROS., para a citação dos executados B. DE LIMA & ROCHA FILHO LTDA/ANTONIO SOARES DA ROCHA FILHO e ROBERTO CARLOS BARBOSA DE LIMA, que se encontram em lugar incerto de conformidade com a petição de fls. 02/05 cujos tópicos são os seguintes: O exequente ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial objetivando a cobrança de CR\$ 26.716.601,07, representado pelo saldo devedor apurado até 13.05.94, em decorrência do Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente, celebrado em 29.12.93 vencido por inadimplemento, do valor originário de Cr\$ 5.000.000,00, respaldado por nota promissória no valor de Cr\$ 7.500.000,00 emitida em 29.12.93 e avalizada pelo segundo requerido, consoante permissivo da cláusula 10ª do referido contrato, com vencimento à vista, devidamente protestada nas notas do 3º Cartório de Protestos de Títulos desta Capital, no livro 1.25, fls. 214/214. Requer a citação dos executados para que pagem o débito em 24 horas sob pena de penhora, acrescida da atualização monetária vigente à época do efetivo pagamento, juros de mora de 12% a.a., multa contratual de 10% sobre o montante da dívida, custas processuais e honorários advocatícios de 20% também sobre o montante da dívida. Valor de CR\$ 26.716.601,07 equivalente a R\$ 9.715,12. Em 10.08.94 (a) Deise A. Borba M.E Silva - Advogada do exequente. DESPACHO: Defiro o pedido encartado na petição de fls. 25. Em 07 de dezembro de 1.994. (a) Salvatore Antonio Astuti - Juiz de Direito Substituto. E PARA QUE CHEQUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu *[assinatura]* IVONE C. SCARANTE - E. Juramentada que o fiz datilografar e subscrevi.

IVAN XAVIER VIANNA FILHO
Juiz de Direito

T. 74934

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, SITO A AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5º ANDAR - EDIFICIO MONTEPAR.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS BONAT CORRETORA DE IMOVEIS LTDA e REYNALDO BONAT NETO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL sob nº 30.783/94 em que é exequente BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A e executados BONAT CORRETORA DE IMOVEIS LTDA e OUTRO., para a citação dos executados BONAT CORRETORA DE IMOVEIS LTDA e REYNALDO BONAT NETO, que se encontram em lugar incerto de conformidade com a petição de fls. 02/04 cujos tópicos são os seguintes: O exequente ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial objetivando a cobrança de CR\$ 4.000.000,00, representado pelas Notas Promissórias, tendo sido emitidas em favor deste Banco em virtude de operações de desconto. Requer mandar citá-los, conforme estabelece o artigo 172, parágrafo 2º do Estatuto Processual Civil, para que pagem o débito em 24 horas, atualizado monetariamente, desde o vencimento da Notas Promissórias, pelos índices oficiais vigentes a época do efetivo pagamento, a ser acrescido de juros de mora de 1% ao mês, custas processuais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor final da ação. Dá-se a causa o valor de CR\$ 4.000.000,00 equivalente a R\$ 1.454,55. Curitiba, 28 de fevereiro de 1.994. (a) Milton João Betenheuser Jr. - Advogado da Requerente. DESPACHO: Como requer as fls. 41. Em 06 de dezembro de 1.994. (a) Irajá Prestes Mattar - Juiz de Direito. E PARA QUE CHEQUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu *[assinatura]* IVONE C. SCARANTE - E. Juramentada que o fiz datilografar e subscrevi.

T. 74935

IVAN XAVIER VIANNA FILHO
Juiz de Direito

COMARCAS DO INTERIOR

ANTONINA

o Paraná
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANTONINA
ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº 12/94

O Doutor EUGÊNIO GIONGO, MM. Juiz Substituto da 33ª Seção Judiciária do Estado do Paraná com sede em Paranaguá, atualmente designado para atender a Comarca de Antonina, no uso de suas atribuições legais,